



#### **PORTARIA Nº 37/2022**

A Diretora do Fundo de Previdência dos Servidores do Salgueiro -FUNPRESSAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. nº 58 da Lei Municipal nº 1.460 de 15 de dezembro de 2004, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Salgueiro e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios, e considerando o que foi requerido no procedimento administrativo devidamente analisado e aprovado pelos setores competentes.

#### **RESOLVE:**

Conceder Aposentadoria por tempo de contribuição e idade com proventos integrais, no cargo o servidor, **ROBERTO DE HOLANDA LUCAS, CPF: 270.066.114-15 e RG: 2.204.034 SSP-PE, matrícula nº 100846** ocupante do cargo de Escrivão, lotado na Secretaria de Finanças no Município de Salgueiro-PE nos termos do art. 3º da Constituição Federal 47/05.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Registre-se e publique-se

Salgueiro, 01 de Setembro de 2022

**MARIA AUXILIADORA DE SÁ TRÁPIA**

**Diretora de Previdência do FUNPRESSAL**